



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 30/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 30/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E A PESSOA JURÍDICA HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. (PROCESSO 19.00.6300.0002564/2024-16)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, CEP 70070-600, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **JULIANE ERTAL DE CARVALHO**, CPF nº XXX.694.029-XX, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 04.958.321/0001-54, estabelecida na Rua Dr. Mário Totta, 838, bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91920-130, neste ato representada por **ANDREA FERREIRA FOSSATI**, CPF sob o nº XXX.823.050-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6300.0003758/2022-85, 19.00.6300.0008375/2022-71 e 19.00.6300.0002564/2024-16, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 33/2022, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I – Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 30/2022, **com efeitos retroativos a 1º/12/2023**, em 1,17% (um vírgula dezessete por cento), com base no ICTI de dezembro de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Doze do contrato original; e

II – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 30/2022, **em relação aos itens 1, 1-A, 1-B, 2 e 14**, por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 16/12/2024 e 16/12/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original.

Parágrafo primeiro. Fica ressalvado o direito ao reajuste contratual, nos termos previstos na Cláusula Doze do Contrato original.

Parágrafo segundo. Para exercer o direito ao reajuste de que trata o parágrafo primeiro, a CONTRATADA deverá apresentar solicitação acompanhada do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), relativo ao acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de apresentação da proposta.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do Contrato CNMP nº 30/2022, a partir de 16/12/2024, passa a ser de R\$144.096,44 (cento e quarenta e quatro mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

| CONTRATO CNMP Nº 30/2022 – TA 2 |                               |                       |     |                      |                 |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----|----------------------|-----------------|
| LOTE 1 - CNMP                   |                               |                       |     |                      |                 |
| Item                            | TAG/Serial Number             | Modelo/Descrição      | Qtd | Nível de Garantia    | Valor total R\$ |
| 1                               | JJS8XC2 - trocado por 4W4L0Z1 | DELL NETWORKING N4000 | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 3.649,71    |
| 1-A                             | 39TKXC2                       | DELL NETWORKING N4000 | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 3.649,71    |
| 1-B                             | 69TKXC2                       | DELL NETWORKING N4000 | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 3.649,71    |
| 2                               | FKS8XC2 - trocado por FYDZX42 | DELL NETWORKING N4000 | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 3.649,71    |
| 14                              | CKM00174600447                | Storage UNITY 300     | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 129.497,60  |
| VALOR TOTAL                     |                               |                       |     |                      | R\$ 144.096,44  |

Parágrafo primeiro. Considerando os efeitos do reajuste, bem como a composição atual do contrato, os valores reajustados ficam especificados da seguinte forma:

CONTRATO CNMP Nº 30/2022 – TA 2

| LOTE 1 - CNMP |                               |                                         |     |                      |                 |
|---------------|-------------------------------|-----------------------------------------|-----|----------------------|-----------------|
| Item          | TAG/Serial Number             | Modelo/Descrição                        | Qtd | Nível de Garantia    | Valor total R\$ |
| 1             | JJS8XC2 - trocado por 4W4L0Z1 | DELL NETWORKING N4000                   | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 3.649,71    |
| 1-A           | 39TKXC2                       | DELL NETWORKING N4000                   | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 3.649,71    |
| 1-B           | 69TKXC2                       | DELL NETWORKING N4000                   | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 3.649,71    |
| 2             | FKS8XC2 - trocado por FYDZX42 | DELL NETWORKING N4000                   | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 3.649,71    |
| 3             | CSCH2M2                       | POWEREDGE R630                          | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 5.614,94    |
| 4             | CS9J2M2                       | POWEREDGE R630                          | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 5.614,94    |
| 5             | CS8J2M2                       | POWEREDGE R630                          | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 5.614,94    |
| 6             | CSDB2M2                       | POWEREDGE R630                          | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 5.614,94    |
| 7             | CSC92M2                       | POWEREDGE R630                          | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 5.614,94    |
| 8             | CS8C2M2                       | POWEREDGE R630                          | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 5.614,94    |
| 9             | CSBJ2M2                       | POWEREDGE R630                          | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 5.614,94    |
| 10            | CSBF2M2                       | POWEREDGE R630                          | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 5.614,94    |
| 11            | CSBH2M2                       | POWEREDGE R630                          | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 5.614,94    |
| 12            | BRCCCD1941N05B                | DS-6505R-B 12P/24P 16GB RTF BASE SWITCH | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 21.668,08   |
| 13            | BRCCCD1941N05F                | DS-6505R-B 12P/24P 16GB RTF BASE SWITCH | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 21.668,08   |
| 14            | CKM00174600447                | Storage UNITY 300                       | 1   | PSPMC 4H 7X24 ONSITE | R\$ 129.497,60  |
| VALOR TOTAL   |                               |                                         |     |                      | R\$ 237.967,06  |

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 146.848,50 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao reajuste e à prorrogação contratuais.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2024, Programa (PTRES) nº 174664, Fonte 1000000000, Natureza da Despesa 33904011 (Suporte de Infraestrutura de TIC) e 33909240 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ).

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foram emitidas as notas de empenho nº 2024NE000399 e 2024NE000400. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
CONTRATANTE

HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS  
LTDA  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **HARDLINK INFORMATICA registrado(a) civilmente como Andrea Ferreira Fossati, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 23:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 14/11/2024, às 22:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1103501** e o código CRC **32107E7E**.

